

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 3/2024/GAB/SEMUR, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidora para que se desloque a Vila de Nazaré, Santa Catarina e Demarcação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00002564/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (meia) diárias a servidora abaixo relacionado para se deslocar a Vila de Nazaré, Santa Catarina e Demarcação, por meio de transporte terrestre/fluvial, com o fito de realizar visita técnica referente a ligação de energia nos espaços de equipamentos públicos das comunidades, no período de 05 a 07/02/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 02/2024/DIGP/DRCF/SEMUR, datado de 17 de janeiro de 2024, sob documento (3591B58F).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	Gerente de Divisão	2,5	200,00	500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:308FF069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2024. Edição 3650
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>